



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1661-2/GUANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

DECRETO Nº 119/2018

SÚMULA: Nomear representantes do Poder Público, do

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,

Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios;

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Tereza Oliveira Camargo Campos;

S: Maria Helena Correa;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

T: Adelma Aparecida Macedo;

S: Zenaide Gomes Augusto;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias;

S: Carolina Morelli de Campos;

Representante da Política Municipal de Esporte Cultura e Lazer:

T: João dos Santos Souza Aguiar;

S: Lilianna Maria de Souza Batista;

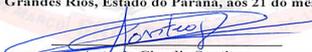
Representantes da Administração Pública:

T: Aline Silvestre Gonçalves;

S: Sérgio José Barbosa.

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 26 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 21 do mês de dezembro de 2018.


Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2018

SÚMULA: Nomear representantes da Sociedade Civil, do

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,

Estado do Paraná, Senhor Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, representantes da Sociedade Civil de Grandes Rios;

Representantes de entidades de apoio e prestadoras de serviços de atendimento ao idoso:

T: Jaqueline Juliane da Silva;

S: Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida;

T: Andreia Aparecida Terna;

S: Daniela Jéssica dos Santos

Representante da Associação Comercial:

T: Pedro Marcos Rodrigues da Silva

S: Dayrton Farias de Lima

Representante do Sindicato Rural:

T: Geslaíne dos Santos Silva Barretos

S: Gilberto Bernini

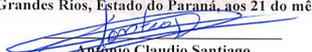
Representante do Sindicato dos Trabalhadores:

T: Lourença Maria Ferreira

S: José Carlos Rosa

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 26 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 21 do mês de dezembro de 2018.


Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.